

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 032/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA DAS DORES SANTANA TRINDADE** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **MARIA DAS DORES SANTANA TRINDADE**, *Assistente Administrativo*, portadora do **RG 2.422.212-7 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 048.591.475-10**, lotada no *Departamento Municipal de Trânsito e Transporte*, 03 (três) mês de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **30 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.02.2023 à 01.05.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 07 de fevereiro de 2023.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>